

1ª RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital 001/2022 em 28/07/2022, para a abertura de inscrições e normas para o Concurso público, e a necessidade retificar equívocos,

TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

1 . DAS VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

ONDE SE LÊ:

7.1 Ao candidato negro, amparado pela Lei Estadual nº 14.274 de 26 de dezembro de 2003 (art. 1º), são reservados 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo I deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

LEIA-SE:

7.1 Ao candidato negro, amparado pela Lei Estadual nº 14.274 de 26 de dezembro de 2003 (art. 1º), são reservados **10% (dez por cento)** das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo I deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

2. NO ANEXO I - QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO 001/2022

ONDE SE LÊ:

QUADRO 3 – CARREIRA DE AGENTE PROFISSIONAL

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Período de Realização da Prova
Biólogo	Ensino superior Bacharelado em Biologia; registro no órgão de classe e CNH “B”	40	CR	120,00	5.202,64	PO	manhã

LEIA-SE:

QUADRO 3 – CARREIRA DE AGENTE PROFISSIONAL

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária (horas)	Vagas	Valor de Inscrição (R\$)	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova*	Período de Realização da Prova
Biólogo	Ensino superior Bacharelado em Biologia; registro no órgão de classe e CNH “B”, com registro no órgão de classe	40	CR	120,00	5.202,64	PO	manhã

3- NO ANEXO III - CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Nos cargos de nível médio faltou a complementação das leis amunicipais, que estão sendo incluídas nesta retificação.

ONDE SE LÊ:

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MÉDIO E TÉCNICO	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Guaratuba - PR. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal.

LEIA-SE:

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MÉDIO E TÉCNICO	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Guaratuba - PR. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Guaratuba -PR Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaratuba - PR; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de Guaratuba - PR, lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Guaratuba - PR e dá outras providências, bem como suas alterações.

4. NO ANEXO IV - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Lei nº 1.616 de 14 de outubro de 2.014. que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal no município de Guaratuba - PR. Lei n 1.175/2005 do Município de Guaratuba -PR Estabelece o Código de Vigilância Ambiental de Saúde. Lei Complementar nº. 0001 de 12 de novembro de 2008 que institui o Código Tributário Municipal. Lei nº 1164 de 14 de novembro de 2005 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo, das áreas urbanas e dá outras providências. Lei Municipal 1174/2005 que estabelece o Código Ambiental do Município Lei nº 921/2010 (Código do Meio Ambiente). Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90). Lei de Criação da ANVISA (Lei Federal nº 9.782/99). Noções de Microbiologia com foco em Esterilização e Desinfecção. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Segurança Alimentar. Ética e transparência na Administração Pública. Noções de Direito Administrativo.

LEIA-SE:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Lei Municipal 1174/2005 que estabelece o Código Ambiental do Município Lei nº 921/2010 (Código do Meio Ambiente). Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90). Ética e transparência na Administração Pública. Noções de Direito Administrativo. Lei nº 1173/2005 – Estabelece Código de Obras e Posturas do Município e dá outras providências; Lei nº 1719/2017 – cria Código de Defesa, Controle de Natalidade e Proteção dos Animais do Âmbito do Município de Guaratuba e dá outras providências; Lei nº 9605/1998 – dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

5. NO ANEXO IV - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO

ONDE SE LÊ:

CIRURGIÃO DENTISTA
Requisitos mínimos: Formação completa de nível superior em Odontologia e registro no órgão de classe competente. Atribuições do cargo: *Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; *Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; *Realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária); *Realizar atendimentos de urgência; *Encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; *Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca; *Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento; *Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; *Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário; *Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgengival, utilizando meios manuais e ultrassônicos; *Realizar Raios X odontológico para diagnóstico de enfermidades; *Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; *Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; *Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; *Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; *Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento; *Prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar; *Supervisionar estagiários da área da saúde; *Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; *Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; *Participar do planejamento das ações que visem à saúde bucal da população; * integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família; *Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; *Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; *Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEIA-SE:

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

CIRURGIÃO DENTISTA

Requisitos mínimos: Formação completa de nível superior em Odontologia e registro no órgão de classe competente. **Atribuições do cargo:** *Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; *Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; *Realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária); *Realizar atendimentos de urgência; *Encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; *Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca; *Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento; *Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; *Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário; *Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgengival, utilizando meios manuais e ultrassônicos; *Realizar Raios X odontológico para diagnóstico de enfermidades; *Proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; *Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; *Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; *Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; *Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento; *Prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar; *Supervisionar estagiários da área da saúde; *Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; *Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; *Participar do planejamento das ações que visem à saúde bucal da população; *integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família; *Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; *Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; *Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Atenção primária em saúde na rede de atenção à saúde.

As condições de saúde (agudas, crônicas e eventos agudos) na reorganização da atenção à saúde.

Planejamento, gestão e avaliação das ações e serviços em saúde bucal.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba 12 de agosto de 2022

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR